

**INSTITUTO ENSINAR BRASIL
FACULDADES UNIFICADAS DE TEÓFILO OTONI**

**PROGRAMA SOCIAL BOLSA FAMILIA E EMPODERAMENTO FINANCEIRO E
PSICOSSOCIAL DE MULHERES BENEFICIÁRIAS**

**TEÓFILO OTONI
2018**

FACULDADES UNIFICADAS DE TEÓFILO OTONI

TATIANE PEREIRA DA SILVA

YÊDA PEREIRA SANTOS

**PROGRAMA SOCIAL BOLSA FAMILIA E EMPODERAMENTO FINANCEIRO E
PSICOSSOCIAL DE MULHERES BENEFICIÁRIAS**

**Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Psicologia
das Faculdades Unificadas de Teófilo
Otoni, como requisito parcial para a
obtenção do grau de Bacharel em
Psicologia.**

**Área de concentração: Psicologia
Social Comunitária**

**Orientadora: Prof. Neuslete Esteves
dos Santos Neumann**

TEÓFILO OTONI

2018



FACULDADES UNIFICADAS DE TEÓFILO OTONI

FOLHA DE APROVAÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso **PROGRAMA SOCIAL BOLSA FAMILIA E EMPODERAMENTO FINANCEIRO E PSICOSSOCIAL DE MULHERES BENEFICIÁRIAS**, elaborado pela (s) aluna (s) Tatiane Pereira da Silva e Yeda Pereira Santos foi aprovada por todos os membros da banca examinadora e aceita pelo curso de Psicologia das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni como requisito parcial para a obtenção do título de

BACHAREL EM PSICOLOGIA

Teófilo Otoni, 06 de Julho de 2018.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Orientador

Examinador

Examinador

*Dedico este trabalho a DEUS,
que nos deu forças até aqui.
Sem TI, não somos nada.*

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus pelo dom da vida.

A todas as mulheres feministas que lutaram e deram suas vidas para que tivéssemos direitos.

As técnicas do Programa Bolsa Família em todos os âmbitos que fazem deste um programa modelo para o mundo.

As beneficiárias do Programa Bolsa Família que através do empoderamento tiveram suas vidas renovadas.

A Psicóloga Myrlene Pereira por sua contribuição e por acreditar na nossa competência para concluir este importante trabalho.

A orientadora e professora, Neuslete Neumann, por ter nos guiado sempre pelos caminhos certos, por sua contribuição neste trabalho, mas, sobretudo, por acreditar em nossa capacidade.

“ Não há transição que não implique um ponto de partida, um processo e um ponto de chegada. Todo amanhã se cria num ontem, através de um hoje. De modo que o nosso futuro se baseia no passado e se corporifica no presente. Temos de saber o que fomos e o que somos, para sabermos o que seremos.”

Paulo Freire

ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRAPSO – Associação Brasileira de Psicologia Social
CADÚNICO – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CPF – Cadastro de Pessoas Físicas
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
CREPOP – Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas
FMI – Fundo Monetário Internacional
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
ONG -- Organização Não-Governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
PFZ – Programa Fome Zero
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PNAD -- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PNUD – Programas das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social
PBF – Programa Bolsa Família
RG – Registro Geral
SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SUAS – Sistema Único de Assistência Social

RESUMO

O presente estudo procurou descrever e entender a relação entre a psicologia social comunitária, os movimentos sociais e as políticas de transferência de renda, em especial o Programa Bolsa Família e seu estímulo ao processo de autonomia e empoderamento das mulheres que são beneficiárias do Programa. Foi realizada uma pesquisa de caráter descritiva, de corte qualitativo, que tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, a fim de torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. O método utilizado foi coleta de dados, através de revisão de material bibliográfico. Foram analisados os artigos sobre a psicologia social comunitária, as questões da autonomia e da percepção sobre a participação social, acesso a espaços públicos e cidadania, a fim de fornecer um panorama de sua relevância e de como são considerados ao se analisar os impactos do Programa Bolsa Família - PBF sobre o empoderamento das mulheres beneficiárias.

Palavras-chave: Psicologia Social Comunitária. Políticas Públicas. Bolsa Família. Empoderamento. Mulheres.

ABSTRACT

The present study sought to describe and understand the relationship between community social psychology, social movements and income transfer policies, especially the Bolsa Família Program and its stimulus to the process of autonomy and empowerment of women who are beneficiaries of the Program. A descriptive, qualitative study was carried out, aiming to provide greater familiarity with the problem, in order to make it more explicit or to construct hypotheses. The method used was data collection, through review of bibliographic material. The articles on community social psychology, questions of autonomy and perception about social participation, access to public spaces and citizenship were analyzed in order to provide an overview of their relevance and how they are considered when analyzing the impacts of the Program Bolsa Família - PBF on the empowerment of women beneficiaries. Keywords: Community Social Psychology. Public policy. Bolsa Família. Empowerment. Women.

Keywords: Community Social Psychology. Public policy. Bolsa Família. Empowerment. Women.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	21
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	23
2.1. Efetivação das Políticas Públicas como Reflexo dos Movimentos Sociais.....	23
2.2. O Movimento Feminista como principal estimulador da transformação e empoderamento do sujeito feminino.....	27
2.3. O Programa Bolsa Família e seu potencial para o Desenvolvimento Social.....	29
2.4. Questões de Gênero do Programa Bolsa Família.....	33
2.5. A Psicologia Social e Comunitária.....	35
2.6. A Psicologia Social Comunitária e sua contribuição para o processo de empoderamento e autonomia dos indivíduos.....	39
3. METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DA PESQUISA.....	45
3.1. Classificação da pesquisa quanto aos fins.....	45
3.2. Classificação da pesquisa quanto aos meios.....	45
3.3. Tratamento dos dados.....	46
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	47
5. CONCLUSÃO.....	51
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	55

1 INTRODUÇÃO

O Brasil é marcado por condições de desigualdades socioeconômicas como a falta de emprego, que conseqüentemente, contribui para o aumento da pobreza. Essa condição reflete diretamente na qualidade de vida da população, nas últimas décadas, mediante os fatores excludentes gerados pelo capitalismo, essa situação tem se agravado (ABREU, 2011).

O país conta com cerca de 207,7 milhões de habitantes. Levantamento da LCA Consultores, a partir dos microdados da Pnad Contínua, divulgada pelo IBGE, mostra que o número de pessoas em situação de extrema pobreza no país passou de 13,34 milhões em 2016 para 14,83 milhões no ano passado (2017), o que significa aumento de 11,2%. (BÔAS, 2018)

Para que essa situação seja amenizada, são necessárias práticas de cidadania por parte do Estado Brasileiro, como ressalta Abreu (2011). Dentre os objetivos declarados na Constituição Federal de 1988 destacam-se: a erradicação da pobreza, redução das desigualdades sociais e regionais.

Dentre as Políticas Públicas de transferência direta de renda, destaca-se o Programa Bolsa Família – PBF que possui como público alvo as famílias vulneráveis que se encontrem em situação de extrema pobreza. O Programa condiciona as famílias a usufruírem das Políticas Públicas Sociais na Saúde e Educação, além de consolidar o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) como base de dados e de gestão do Bolsa Família e, conseqüentemente, oportunizar à população beneficiária maior acesso a cidadania e participação social.

Novelino (2004) aponta em seus estudos que, apesar das várias mudanças positivas, as mulheres ainda se encontram em grupo maior de pobres. A ideia de submissão da mulher e superioridade do homem conhecido como patriarcado (SAFFIOTI, 2008), contribui para a exclusão das mulheres do mercado de trabalho, ou mesmo seu ingresso em cargos de baixa remuneração e reconhecimento, bem como a desvalorização, preconceito e estereotipia das funções domésticas. E muitas mulheres são desmerecidas e desvalorizadas, principalmente por seus parceiros. O Programa Bolsa Família – PBF contrapõe o modelo patriarcal ao ter como preferência que mulheres sejam as titulares do cartão.

Tendo o exposto em vista, este trabalho de pesquisa teve como objetivo principal verificar a influência do Programa Bolsa Família – PBF, sobre a autonomia doméstica feminina e apurar a percepção das mulheres titulares do Programa Bolsa Família - PBF com relação à participação social, o acesso a espaços públicos e

cidadania. E ainda verificar a contribuição da Psicologia Social Comunitária para a percepção da autonomia e empoderamento junto às beneficiárias, considerados na bibliografia relativa ao Programa.

O método utilizado foi a coleta de dados, através de revisão de material bibliográfico. Foram analisados os artigos em que as questões da autonomia e da percepção sobre participação social, acesso a espaços públicos e cidadania estejam presentes, afim de fornecer um panorama de sua relevância e de como são considerados ao se analisar os impactos do Programa Bolsa Família - PBF.

A questão que se apresenta para este trabalho é se o Programa Bolsa Família, como estimulador para que tenham acesso a políticas públicas e direitos em pleno sentido, é capaz de promover a autonomia das mulheres beneficiárias (contribuindo para que se sintam menos dependentes dos seus parceiros) e ampliar a percepção da sua importância para a participação social na sociedade, como alternativa para a superação da pobreza, principalmente da diferença econômica entre homens e mulheres, corroborada pelo patriarcado.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS COMO REFLEXO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Historicamente, surgindo da iniciativa popular, cujo objetivo teve origem e foi motivado pelo momento de grandes conflitos políticos, econômicos, exclusão de certos grupos sociais, assimetria de gênero e de raça, dentre outros destemperos (MOLINA, 2015), os movimentos sociais se constituíram em elementos de grande relevância na história das conquistas sociais em nosso País, sendo um dos fenômenos mais estudados nas Ciências Sociais no Brasil em meados da década de 1970 até o início da década de 1990.

Segundo Montaño e Duriguetto (2010), esses movimentos são expressões do processo de organização da classe trabalhadora, da luta de classes e de lutas sociais, que se tornam atores políticos do processo de configuração das políticas sociais, onde as necessidades dos sujeitos transformam-se em demandas que serão reivindicadas através das mobilizações, pressões e lutas sociais, ou seja, ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam formas distintas de a população se organizar e expressar suas demandas. Os movimentos sociais contribuíram de diversas formas para o avanço e conquista de diversos direitos sociais e da elaboração da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que abriu espaço, por meio de legislação específica, para práticas participativas nas diversas áreas de Políticas Públicas.

Até o começo do século XX, movimentos sociais era sinônimo para se falar de movimento operário, referindo-se ao respeito das organizações da classe operária em suas mobilizações, sindicatos e partidos (GOSS e PRUDÊNCIO, 2004).

A participação popular contra o regime militar dos anos 70 ficou conhecida segundo Lerbach (2011) como “a idade de ouro dos movimentos sociais”, além disso, como aponta Gohn (2005) nesse período surgiram também movimentos que lutavam por reconhecimento de direitos sociais (movimentos de mulheres, ambientalistas, movimentos pela paz, dos homossexuais, entre outros), e culturais (movimentos de “raça”, gênero, sexo, pelo meio ambiente, por segurança, pelos direitos humanos, etc.). Esses atores sociais ao se reconhecerem como sujeitos de direitos e exercerem sua cidadania, tiveram como principal contribuição a reconstrução da democracia no País.

A Constituição de 1988 foi criada através da pressão de grupos políticos que almejavam que suas demandas fossem atendidas e inseridas na constituição. Com a redemocratização se encaminhando e com as alterações da constituição, os movimentos sociais passaram a atuar em parceria com o Estado (LERBACH 2011).

Com incentivo para criação de canais formais para a participação de setores da sociedade civil, no que diz respeito às políticas públicas previstas na constituição de 1988, a década de 1990 foi marcada pela criação de conselhos gestores que ocupam o lugar das passeatas e protestos. Esse período foi marcado por crises e tensões no campo dos movimentos sociais:

Algumas entidades de apoio aos movimentos até fecharam suas portas, outras fizeram enxugamentos em termos de regiões de atuação, se fundiram com outras, ou ainda deslocaram suas áreas de atuação para setores específicos, dentro do leque dos programas institucionalizados, governamentais ou de apoio advindo da cooperação internacional. Novas pautas foram introduzidas tais como a de se trabalhar com os excluídos sobre questões de gênero, etnia, idade etc. [...] muitos movimentos se transformaram em ONGs ou se incorporaram às ONGs que já os apoiavam. A atuação por projetos exige resultados e tem prazos. Criou-se uma nova gramática na qual a ideia de mobilizar deixou de ser para o desenvolvimento de uma consciência crítica ou para protestar nas ruas. Mobilizar passou a ser sinônimo de arregimentar e organizar a população para participar de programas de projetos sociais, a maioria dos quais já vinha totalmente pronta e atendia a pequenas parcelas da população. O militante foi se transformando no ativista organizador das clientelas usuárias dos serviços sociais (GOHN, 2005: 81-83).

Segundo Toch (1965 apud JESUS, 2012), movimentos sociais, através do enfoque da Psicologia Social, são resultados dos esforços de determinadas pessoas em resolver de forma conjunta problemas que possuem em comum, em reação a um estado mental de insatisfação. A participação dos indivíduos em movimentos sociais pode ser considerada como uma forma de busca por informações mais completas acerca de si, a partir das percepções de outros, para aprofundar a sua identidade social, além de se tornarem integrantes de uma coletividade que é expressa no reconhecimento público das identidades coletivas, o que reflete na própria percepção dos indivíduos quanto à mobilização e a si mesmos, de modo que os movimentos sociais apresentam a capacidade de produzir novas formas de pertencimento grupal, e a ampliação das redes de relações intra e inter-grupal.

Na Constituição de 1988, os direitos sociais foram instituídos à categoria de direitos fundamentais com previsão expressa no seu art. 6º (ABREU, 2011). Com consideráveis avanços sociais a favor dos mais desfavorecidos, a constituição de 1988 consolidou os direitos e a participação dos cidadãos na formulação,

implementação e controle social das Políticas Públicas. Em especial os artigos 198, 204 e 206 da Constituição que deram origem a criação de Conselhos de Políticas Públicas no âmbito da saúde, assistência social e educação nos três níveis de governo.

A política social, em especial, a assistência social como política de seguridade social, visando atender as necessidades sociais, que vão além da iniciativa privada, individual e espontânea, caracteriza-se como política pública ao abranger todos os sujeitos sociais por meio de decisões determinadas de modo coletivo que são regidas por princípios de justiça sociais adequadamente amparados por leis. De acordo com a Constituição de 1988, a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, a fim de reduzir os níveis de pobreza e contribuir para a garantia da dignidade dos sujeitos cria estratégias como criação de programas de geração de trabalho e renda, entre seus princípios estão: proteção a maternidade, as crianças e aos adolescentes; apoio a gestantes; pessoas com deficiência ou pessoas idosas, desde que carentes por meio de ações continuadas de assistência social (SIMÕES, 2010, p. 295 apud BAZZA e CARVALHO, 2013).

A política social como ação pública deve corresponder a um sistema de transferência unilateral de recursos e valores. As desigualdades sociais justificariam a intervenção unilateral do Estado como garantia concreta da observância de direitos sociais dos cidadãos, em relação aos quais existe clara contrapartida de deveres sociais. (HASS, 2004, p.121)

Caracterizada por sua reciprocidade e antagonismo, a noção de política pública privilegia as relações entre estado e sociedade, além de envolver diferentes sujeitos sociais, o que pode significar a ação e a não ação intencional de autoridade pública frente a um problema ou necessidade. Desse modo pode-se compreender que política pública vai muito além de resultados do sistema político, ela abrange toda a dinâmica de sua formação, incluindo a atuação de diversos sujeitos sociais e políticos, assim, compreendendo sua função que é de efetivar direitos conquistados pela sociedade e transformados em lei.

Estado e a Sociedade Civil no processo de configuração das políticas públicas implica perceber que essas interações estão inseridas em um processo histórico complexo, onde ambos têm particularidades e interesses próprios, apesar de serem interdependentes e autônomos. Ou seja, um tem implicações e influências com relação ao outro. (LEMOS e FACEIRA; 2015, p.4)

Segundo informações do Ministério do Desenvolvimento Social – (BRASIL 2009), a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, dispõe sobre a organização da

Política Pública da assistência social, estabelece a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que confere à assistência social o status de política pública e garante aos usuários acesso aos programas socioassistenciais no âmbito do direito social. A elaboração do Sistema Único da Assistência Social - SUAS está expresso no princípio constitucional do direito socioassistencial como proteção de seguridade social, regulamentado pelo Estado como seu dever e direito de todo cidadão (BRASIL, 2009).

As Políticas Públicas são mecanismos utilizados para se atingir esses objetivos, dentre os programas sociais voltados à população mais pobre, destacam-se os programas de transferência condicionada de renda, o Programa Bolsa Família – PBF é um exemplo de medida de ação reparatória de situações sociais de extrema pobreza que ao mesmo tempo possibilita acesso aos direitos básicos como alimentação, saúde e educação e acesso a serviços e demais políticas públicas, o que contribui para a diminuição da vulnerabilidade social e o efetivo acesso ao exercício da cidadania.

O Bolsa Família é considerado, na sua caracterização e na sua dimensão quantitativa, o maior programa social implementado no Brasil pela abrangência geográfica, pelo total de famílias atingidas e pelo significativo montante de recursos orçamentários nele alocado.
(SILVA, 2010, p.28)

Dentre seus objetivos fundamentais declarados, o Estado Brasileiro por meio da constituição prevê a erradicação da pobreza, da marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais presente no

“Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia⁹, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”
(BRASIL, 1988)

Programas de transferência condicionada de renda se transformam em uma possibilidade de amenizar as consequências das desigualdades sociais. Como salienta Weissheimer (2010), o impacto mais imediato do PBF sobre cidadãos brasileiros beneficiados é possibilidade da conquista do primeiro degrau dos direitos fundamentais, qual seja o direito à alimentação adequada ou, em palavras mais firmes e brasileiras, o direito à comida. Sem ele, não há como construir o direito à vida, à dignidade humana, o acesso aos direitos e aos deveres de nacionalidade e da cidadania.

2.2 O MOVIMENTO FEMINISTA COMO PRINCIPAL ESTIMULADOR DA TRANSFORMAÇÃO E EMPODERAMENTO DO SUJEITO FEMININO

Dentre os vários movimentos sociais, destaca-se o Movimento Feminista, que vem se reafirmando como movimento social de grande importância desde sua primeira expressão, na França, em 1789. Como luta social, este movimento enfrentou e enfrenta ainda hoje grandes dilemas políticos e desafios organizativos que exige reflexão permanente sobre sua programática e intervenção.

O movimento feminista pode ser dividido em três ondas. A primeira foi entre os séculos XIX e XX, que se referia aos direitos civis e políticos básicos, como direito ao voto e cidadania. Já a segunda onda teve início na década de 60 e colocava em evidência o direito ao próprio corpo e sexualidade e deu continuidade às lutas da primeira onda. A terceira, por fim, tinha como proposta discutir as ondas anteriores e ampliar os campos de discussão do feminismo, levantando as demandas individuais (SILVA; SANTOS, 2016).

O movimento feminista no espaço latino-americano se constituiu através de mulheres que atuaram em movimentos guerrilheiros, movimentos estudantis, partidos políticos progressistas, organizações acadêmicas, políticas e por mulheres que foram obrigadas a exilar-se de seu país.

Entre os anos de 1964 e 1985, durante o período da ditadura militar, ocorreu a suspensão dos direitos constitucionais, a censura, perseguições políticas e forte repressão aos que se opunham ao regime militar em vigor no período. Esse cenário político proporcionou o surgimento de vários movimentos que discutiam, além da liberdade de pensamento, a igualdade entre os gêneros. A partir dos anos de 1960, o feminismo surge no Brasil no contexto da resistência das mulheres à ditadura. A presença das mulheres na luta armada não apenas implicava na questão política, ia além, representava uma profunda transgressão ao que era designado à época como próprio das mulheres.

O feminismo dos anos 1970 ficou marcado pelo fato de ter sido articulado com as camadas populares e com as organizações de bairro, assim, podendo ser entendido como um movimento interclasses. Com caráter militante, o feminismo impulsionava as mulheres a questionarem sobre política, dominação do homem na sociedade, educação, sexualidade e divórcio. Não foi e ainda nos dias atuais não continua sendo fácil para mulheres enfrentarem tudo e todos em busca de seus

direitos em uma sociedade conservadora, desigual e com notória distinção de gênero. Ser feminista inicialmente tinha uma conotação pejorativa:

Para a direita era um movimento imoral, portanto perigoso. Para a esquerda, reformismo burguês e para muitos homens e mulheres, independentemente de sua ideologia, feminismo tinha uma conotação anti-feminina. (SARTI, 2001, p.39)

Pelo impacto que já se fazia sentir do feminismo europeu e norte-americano, favorecendo a discussão da condição feminina no cenário internacional, a Organização das Nações Unidas (ONU) declara o de 1975 como Ano Internacional da Mulher. (SILVA; SANTOS, 2016)

Este movimento é de grande importância, pois através dele milhares de mulheres puderam e podem repensar sobre os vários tipos de opressão que as cercam. Entre alguns objetivos do movimento, pode-se destacar: a diferença salarial entre gêneros, violência contra mulher, pouca inserção feminina no meio político, casos de assédio e preconceito contra a mulher, amamentação em lugares públicos, etc.

Com os nós desatados e o desenrolar do processo que as questões feministas desencadearam, o movimento social abriu caminho para uma experiência coletiva que mudou a perspectiva de ser mulher, mas também permitiu a cada mulher a indagação sobre si mesma, que, ainda que não possa ser reduzida à dimensão política, pela sua singularidade, tampouco pode dela prescindir, porque diz respeito a relações de poder. (SARTI, 2001, p. 45)

Em seus estudos, Matos (2010) propõe uma nova onda para o feminismo no Brasil e na América-Latina: a quarta onda que seria pautada na horizontalização e construção coletiva. Segundo a autora:

A quarta onda a que me refiro inicia sua configuração a partir desta terceira fase, indo na direção de consolidação a partir dos anos 2000, reforçando o caráter anti ou pós neoliberais promovido pelos movimentos. Entendo que inaugura aqui um movimento de profunda reorganização do Estado que passa a se ocupar, na região, de modo mais efetivo com perspectiva. (MATOS, 2010, p.81)

Mesmo que o movimento tenha partido da classe média intelectualizada, nos primeiros anos os grupos eram compostos por mulheres brancas e de classe média, hoje o movimento conseguiu se expandir até as classes populares com a criação de grupos de estudos em bairros afastados e pobres, o que contribuiu para elaboração de propostas políticas em benefícios dessas classes.

Muitos direitos foram conquistados através desse movimento, como direito ao voto, ao estudo, inserção no mercado de trabalho, divórcio e outras, consolidando uma maior participação feminina na sociedade. A violência contra a mulher ainda

nos dias atuais é uma das principais questões a serem enfrentadas, por isso a sanção da Lei Maria da Penha em 2006 foi uma vitória tão grandiosa.

Esse movimento tem ainda nos dias atuais grande contribuição na vida de todas as mulheres, como afirma Sarti (2001), através do movimento feminista, diversas mulheres passaram por uma nova experiência subjetiva, o que possibilitou um processo necessariamente coletivo, assim, dando maior significado social, permitindo a cada mulher a indagação sobre si mesma, que, ainda que não possa ser reduzida à dimensão política, pela sua singularidade, tampouco pode dela prescindir, porque diz respeito a relações de poder, o que contribuiu para criação de uma forma de referência de uma nova visão de mulher, com imensas possibilidades, diversidade e direitos. É de suma importância a participação do Estado em investimentos cada vez maiores nas Políticas Públicas para as mulheres e que estas, sejam protagonistas nessas conquistas.

2.3 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SEU POTENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Programa Bolsa Família – PBF foi criado no Brasil em 2003, a partir da unificação dos benefícios sociais tais como Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e Auxílio Gás, e afirmado na Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, com o objetivo de diminuir a pobreza e a desigualdade social do país (BRASIL, 2004). O Bolsa Família é um programa de bem-estar social desenvolvido pelo governo federal brasileiro como integrante do Programa Fome Zero – PFZ (Programa que visa o direito de alimentação da população brasileira), consiste na ajuda financeira às famílias pobres e de extrema pobreza do País, com a condição de que estas cumpram com as condicionalidades da saúde e educação. O Programa Bolsa Família – PBF visa reduzir a pobreza a curto e em longo prazo através de transferências condicionadas de capital, que por sua vez, visa amenizar o ciclo de miséria que perpassa de geração a geração.

“O Programa de Transferência de Renda Bolsa Família tornou-se um dos principais instrumentos de combate à fome e de garantia do direito humano à alimentação no Brasil”. (ZIMMERMANN, 2006, p.146)

Os objetivos do Bolsa Família estão estipulados no Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que visam contribuir para a melhoria do desenvolvimento social das famílias beneficiárias, contribuindo para complementação de renda e com-

bate à pobreza, através de quantia fixa destinada às famílias devidamente cadastradas. (BRASIL, 2004)

Destacam-se como objetivos básicos do programa: i) o combate à fome e à pobreza; ii) o reforço do acesso à rede de serviços públicos, principalmente de educação, saúde e assistência social; iii) a promoção da intersectorialidade e da sinergia das políticas públicas; e iv) o estímulo à emancipação sustentada das famílias (BRASIL, 2015).

Esses objetivos são organizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), órgão gestor no nível federal, em três dimensões de atuação: i) transferência direta de renda; ii) condicionalidades nas áreas de saúde e educação; e iii) articulação com outras políticas públicas que ampliem as possibilidades de melhoria socioeconômica das famílias beneficiárias.

Não existe um cadastro específico para o recebimento do Bolsa Família, a seleção das famílias beneficiárias do Programa é feita a partir de informações geradas pelo Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), observados os critérios de elegibilidade, aquelas que se encaixam no perfil do Programa serão beneficiárias. Para se inserir no Cadastro Único, é necessário que o responsável familiar, que será o titular do cartão, apresente seu RG, CPF ou título de eleitor, e os demais documentos de todos os integrantes da família, a documentação é a inserção simbólica do indivíduo na sociedade, essa exigência contribui para prática de cidadania dos indivíduos. Deste modo, o Programa contribui ainda para o acesso a rede de direitos básicos, tendo como critérios a garantia do acesso à educação, à saúde e à assistência social dos membros da família. O acesso acompanhado a tais políticas públicas amplia as oportunidades de inclusão social do grupo familiar. O poder público, representado em níveis federal, estadual e municipal deve contribuir para a realização deste eixo, assegurando a oferta de tais serviços e o acompanhamento do cumprimento dos critérios.

O Programa Bolsa Família – PBF atende exclusivamente às famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social – (BRASIL 2015), os tipos e as quantidades de benefícios que cada família recebe dependem da composição (número de pessoas, idades, presença de gestantes etc.) e da renda da família beneficiária. A pessoa titular do cadastro deve ter pelo menos 16 anos e, preferencialmente, ser mulher. Deste modo, a política contribui não só para a redução da pobreza, mas também para a diminuição das

desigualdades de gênero. (BRASIL, 2015). O Bolsa Família é dinâmico, isto é, todos os meses, há famílias que entram e outras que saem do programa. Com o foco de manter a pessoa ou as famílias que realmente se encaixam no perfil para permanência no programa, é necessário mecanismos de controle tanto do governo federal, quanto do municipal (averiguações e auditorias).

As condicionalidades do Programa Bolsa Família – PBF são compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos (CAMPELLO, 2013). Como requisitos para a continuação do recebimento do benefício, são exigidos a frequência escolar, vacinação, peso e medida de crianças e pré-natal das grávidas. O cumprimento dessas condicionalidades é uma maneira de assegurar que o programa não se limite apenas a uma transferência de renda, mas sim, em sua amplitude, que consiga incentivar os beneficiários a usarem os serviços ofertados pelo Estado firmando compromissos com as áreas da educação e saúde, dessa forma, contribuindo para sua emancipação na sociedade.

Com objetivo de reforçar o acesso das famílias beneficiárias a tomada de consciência sobre seus direitos sociais, as condicionalidades, como explica o Brasil (2006) se constituem como mecanismos para elevar o grau de efetivação dos direitos sociais através da indução da oferta e da demanda por serviços de saúde, educação e assistência social na esfera municipal. O seu descumprimento pode levar ao bloqueio e até mesmo ao cancelamento do benefício (BRASIL, 2015). Essa ação não deve ser vista como forma de punição, mas sim como alerta a identificação das famílias em situação de maior risco social.

Em decorrência das condicionalidades estabelecidas, o Bolsa Família gera impactos positivos em aspectos cruciais para o desenvolvimento humano, na medida em que induz aos cuidados essenciais com a saúde e promove avanços consideráveis na escolarização e no combate à evasão escolar. Com isso, para além do efeito conjuntural de complementar a renda insuficiente, elevar os indicadores de saúde e a escolaridade da população brasileira, o Programa provoca impactos positivos nos índices de desenvolvimento humano da população brasileira a médio e longo prazos. (BRASIL, 2006, p. 19 e 20)

As condicionalidades são acompanhadas em conjunto e sistematicamente, para que assim as políticas públicas cumpram o seu propósito, sendo esse cumprimento um dos fatores de êxito do Programa em seu objetivo de contribuir para a superação da condição de pobreza ou extrema pobreza das famílias beneficiárias.

Como expõe o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas - CREPOP (2011) a participação de psicólogas e psicólogos nas políticas públicas é de suma importância, pois com seu olhar profissional, aumentam as chances de compreensão dos aspectos subjetivos dos sujeitos que são construídos no processo social, assim, contribuindo para a formação de fenômenos sociais que possibilitam que essas políticas efetivamente garantam os direitos humanos. Essa participação deve estar direcionada para a atenção e prevenção a situações de risco, intervindo nas situações de vulnerabilidade, promovendo e favorecendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além de desenvolver e reforçar suas potencialidades e autonomia (CREPOP, 2011).

Para Gohn (2004), o indivíduo está empoderado ao possuir capacidade de decidir sobre questões que lhe dizem respeito. Esse termo vem sendo usado no âmbito das Políticas Públicas enfatizando o protagonismo do indivíduo em sua vida.

Dados do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher da Universidade de Brasília (AGENDE, 2006), apontam que o Programa Bolsa Família – PBF tem obtido relevantes resultados quando se trata da condição social das mulheres beneficiárias, especialmente na visibilidade enquanto consumidoras, na afirmação da autoridade no espaço doméstico e na autonomia feminina. Bronzo (2008) ressalta que o Programa Bolsa Família – PBF traz efeitos positivos no reordenamento do espaço doméstico, na autoestima, no empoderamento e no acesso feminino ao espaço público, possibilitando assim às mulheres maior poder de barganha, maior capacidade de fazer escolhas e maior poder de decisão sobre o uso do dinheiro.

O Programa Bolsa Família – PBF recebeu o reconhecimento da Organização das Nações Unidas (ONU) pelo bom exemplo de política pública na área de assistência social, sendo mencionada no Relatório sobre Erradicação da Pobreza do Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, para o Conselho Econômico Social. Recebeu ainda o reconhecimento do Fundo Monetário Internacional (FMI) pela sua importância para a igualdade econômica. Mas o principal reconhecimento veio em 2013, com o *Award for Outstanding Achievement in Social Security*, pela Associação Internacional de Seguridade Social, considerado o Nobel de Seguridade Social (BRASIL, 2011).

2.4 QUESTÕES DE GÊNERO NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Em consonância com o fortalecimento do movimento feminista, os estudos de gênero no Brasil consolidaram-se no final dos anos 1970. Como categoria analítica, o gênero dá suporte teórico aos estudos feministas na contraposição de determinantes sociais que tentam justificar a dominação e subordinação feminina, o que auxilia na desnaturalização do conceito socialmente difundido do feminino e masculino.

Scott argumenta que o conceito de gênero foi criado para opor-se a um determinismo biológico nas relações entre os sexos, dando-lhes um caráter fundamentalmente social. [...] Este aspecto relacional vem da preocupação de alguns de que os estudos femininos se centravam sobre as mulheres de maneira demasiado estreita, assim a noção de gênero daria conta de que as mulheres e os homens eram definidos em termos recíprocos e não poderiam ser entendidos separadamente. (TORRÃO FILHO, 2005, p.129)

Polaz (2013) diz que o sistema capitalista, associado ao patriarcado, nunca facilitou a vida das mulheres no decorrer da sua história, a sociedade foi delimitando os papéis sociais que são assumidos por homens e mulheres numa lógica desigual que é justificada por sua suposta natureza (masculina e feminina). A partir dessa ideia, a mulher assume diante a sociedade o papel dos cuidados domésticos e o homem a transcendência pública, o que constituiu o espaço “próprio” de cada uma dentro das relações notoriamente desiguais. É dentro desse espaço que as relações de gênero se fazem em um sistema hierárquico dando lugar às relações de poder que reproduzem uma naturalização das condições de submissão e opressão feminina pelos homens, e de supremacia da esfera masculina.

O Bolsa família é um programa de transferência direta de renda condicionada, que tem como a mulher o seu foco prioritário da titulação do benefício, como previsto na lei 10.836/2004, que regulamenta o Programa Bolsa Família – PBF, o que pretensiosamente pode ser associada ao seu papel na esfera doméstica e da reprodução.

Ao direcionar as responsabilidades para a mulher, entendemos que o PBF reproduz a divisão de papéis sociais de gênero postos na sociedade. Isso quer dizer que o Estado reforça a divisão de mundos entre o público e o privado, reservando à mulher em situação de pobreza a esfera do privado, dos cuidados com os filhos e com a casa, além do trabalho remunerado precário e/o informal. (FERREIRA; MARIANO, 2014, p. 3)

Sendo a mulher responsável pela administração da renda proveniente do PBF e por cumprir com as condicionalidades impostas pelo programa, recai sobre ela a maior parte da responsabilidade por cumprimento dos critérios do programa para que a família continue recebendo o benefício. De acordo com o Ministério do Desen-

volvimento Social – Brasil (2015), o objetivo principal dessas condicionalidades é a quebra do ciclo intergeracional da pobreza, por meio do acesso às políticas sociais, como educação, saúde e assistência social.

Como apontam Carloto e Mariano (2010), o interesse do Estado em ter a mulher como foco do programa envolve uma rede de obrigações que se expressam no cumprimento das condicionalidades, vinculadas a papéis pretensamente considerados feminino. Nessa perspectiva, para as autoras, ao centralizar o mulher-mãe no PBF como responsável na condução do programa contribui com a manutenção e a legitimação das relações desiguais entre os sexos.

O Estado cobra das mulheres pobres a execução de tarefas relacionadas ao cuidado de crianças, adolescentes, idosos, doentes e pessoas com deficiência. Igualmente, convoca as mulheres para a participação em atividades extras, como, por exemplo, grupos de geração de trabalho e renda (com duvidosa potencialidade para a melhoria do bem-estar) e grupos de ações educativas, sendo estas, via de regra, relacionadas às tarefas reprodutivas. Ao fazê-lo, o Estado está gerando, para as mulheres pobres, responsabilidades ou sobrecarga de obrigações relacionadas à produção social. (CARLOTO E MARIANO, 2009, p. 902)

Em contrapartida, Bronzo (2008) diz da contribuição positiva do ingresso das mulheres no Programa Bolsa Família – PBF para sua autoestima e empoderamento.

O PBF traz efeitos no reordenamento do espaço doméstico, na autoestima, no empoderamento e acesso feminino ao espaço público (como participação em conselhos comunitários e escolares), possibilitando às mulheres maior poder de barganha, maior capacidade de fazer escolhas e maior poder de decisão sobre o uso do dinheiro. (BRONZO, 2008, p.8)

Sorj (2013), explica que políticas públicas têm efeito direto e/ou indireto nas relações entre homens e mulheres trazendo uma concepção de gênero. Pode-se usar como exemplo o Programa Bolsa Família (PBF), que é um programa de transferência de renda condicionada que tenta abranger as necessidades de todos os membros da família beneficiada, e não apenas ao responsável pelo benefício, que preferencialmente é a mulher.

Ao se tratar de dinheiro, a história das mulheres tem o estereótipo de ser configurada à dependência financeira de seus pais e maridos. O dinheiro do Bolsa Família, que chega às mãos de mulheres pobres, pode ser considerado uma tentativa de romper com o ciclo de extrema pobreza que as mantém sob o jugo do pai e/ou do marido.

Costa (2000) afirma que o empoderamento das mulheres representa um desafio às relações patriarcais, em especial ao poder dominante dentro da família, que quase sempre é masculino. A partir dessa afirmação, entende-se que empodera-

mento das mulheres significa uma grande mudança na dominação tradicional de homens sobre mulheres.

O fato de receberem dinheiro e não comida (em forma de cesta básica, por exemplo), leva essas mulheres a se encontrarem diante de um leque de possibilidades de escolha que nunca haviam experimentado. Estamos falando de dinheiro vivo e também estamos falando de uma certa liberdade no que se refere aos homens. Pela primeira vez na vida. Pela primeira vez em séculos. (POLAZ, 2013, p.1)

Após estudos, Fialho (2007) mostra que o PBF também pode trazer efeitos favoráveis nas relações de poder das mulheres, este benefício coloca a mulher em situação de vantagem em relação aos outros membros familiares, com um poder simbólico, pois a família passa a respeitá-la mais. Segundo Suplicy (2002), o pagamento em dinheiro confere às pessoas mais liberdade, economia de tempo e autonomia, além de proporcionar maior eficiência para a aplicação dos recursos.

A ajuda do Bolsa Família, apesar de ser pouca, já representa uma grande diferença no cotidiano de carências dessas mulheres, que estão longe de quaisquer alternativas. A boa notícia é que o dinheiro vem sendo aplicado não só para diversificar a dieta alimentar, mas também para que elas o usem sentindo-se mais livres, mais à vontade, mais dignas. Muitas delas estão se permitindo comprar um batom e descobrindo, pela primeira vez na vida, a vaidade que não aprenderam a cultivar. Poucas até estão chegando a tomar decisões complicadas e incomuns para mulheres nas regiões em que vivem, como conseguir o divórcio de casamentos infelizes, de se separar física e simbolicamente do marido opressor e da onipresente estrutura machista opressora. Nota-se um avanço lento e tímido, mas extraordinário. (POLAZ, 2013, p.1)

O fato de ser insuficiente para intervir na totalidade dos dilemas enfrentados pelos beneficiários não há dúvidas de que este programa de transferência de renda, sozinho, não resolverá os problemas históricos de desigualdade social, mas já constitui um começo que permite ultrapassar as condições da sobrevivência imediata. Como afirma Rego e Pinzani (2013), a renda monetária, recebida através do PBF, cria e amplia espaços pessoais de liberdade dos sujeitos, o que conseqüentemente os possibilitam mais autonomia da vida de forma geral.

2. 5 A PSICOLOGIA SOCIAL E COMUNITÁRIA

Psicólogos sociais são treinados para usar ferramentas de análise conceitual e metodologia científica a fim de explicar a interação humana. No entanto, dada a esterilidade em aperfeiçoar os princípios gerais ao longo do tempo, essas ferramentas mostram-se mais produtivas quando usadas na resolução de problemas de importância imediata para a sociedade.

Os estudos sobre a coletividade reduziram significativamente nos anos 1960, nos Estados Unidos da América, devido aos contextos sócio-político-econômicos. Entretanto, o interesse dos psicólogos sociais a respeito de processos grupais e intergrupais são retomados no final dos anos 1970 (CORGA, 1998). A importância dos norte-americanos para a Psicologia Social vai além do desenvolvimento teórico-metodológico de teorias que tentassem explicar os fenômenos psicossociais. Por outro lado, Lane (1981) fala sobre a construção da Psicologia Social (preferencialmente experimental, norte-americana e de caráter positivista), desde seu desenvolver-se até os anos 1960, tinha seu ponto central em pesquisas de convergência nos estudos dos fenômenos de liderança, opinião pública, propagação, prejulgamento, mudanças de comportamentos, comunicabilidade, relações raciais, conflitos de valores, relações grupais. Em resumo, todos os conhecimentos e experimentos que procuravam uma metodologia e técnicas de intervenção nas relações sociais, transpunham em fórmulas de ajustamento e adequação de comportamentos particulares ao contexto social. A crítica a esse tipo de produção foi um dos motivos da chamada "crise" da Psicologia Social, que teve reprodução direta nas ressonâncias latino-americanas.

[...] refletiam criticamente a Psicologia Social, como os de Bruno, Poitou, Pêcheux e outros publicados na *Nouvelle Critique* sob o título "Psicologia Social: uma utopia em crise", assim como o prefácio de Moscovici numa obra organizada por ele com o título *Introduction de la psychologie sociale* (Lane, 2006, p. 68-9).

Lane (1981) descreve que as críticas se dirigiam principalmente ao caráter ideológico e defensor das relações sociais das hipóteses/conceito e dos conjuntos de métodos que vinham sendo produzidas e que, na América Latina, mais um fator veio contribuir para reforçar os questionamentos sobre teorias e metodologias: o caráter político da Psicologia Social e da atuação dos psicólogos diante das ditaduras militares. Esse movimento foi o impulso definitivo da criação da ABRAPSO (Associação Brasileira de Psicologia Social) que veio em Novembro de 1979, por meio do I Encontro de Psicologia Social, sediado em São Paulo, com o tema "Psicologia Social e Problemas Urbanos", e sua fundação oficial veio em Julho de 1980, no Rio de Janeiro, durante a 32ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) (ABRAPSO, 2009).

Nesse contexto de questionamento teórico, metodológico e político, nasce a Psicologia Social comunitária, ou simplesmente Psicologia Comunitária. Segundo

Andery (1984), o vocábulo torna-se visível primeiro na Inglaterra e depois nos Estados Unidos Da América, enquanto Psicologia "na" comunidade. Contudo, Montero (2004) alega que a respeito do nascimento da vertente prático-teórica acontece tanto na América Latina quanto nos Estados Unidos Da América, como teste de redirecionamentos da Psicologia Social para o enfrentamento de sua "crise".

A Montero (2004) apresenta que entre os anos 1960 e 1970, a crise da Psicologia Social comunitária ocorreu: a) a partir controvérsia da Psicologia Social psicológica norte-americana e o temperamento estreitamente subjetivista e experimental com que vinha sendo produzida até então. b) Pelo acesso de outras disciplinas das ciências sociais uma vez que as grandes obras sociais voltadas à comunidade. Fator relevante a ser mencionado, sendo uma direção da Psicologia Social que surge na América Latina, em um cenário em que as desigualdades sociais e o momento político explicitavam uma urgência de trabalhos críticos voltados para a realidade de seus povos. De acordo com Montero (2004), a produção da Psicologia Social comunitária concede em uma realidade emergente e transformadora/revolucionária de psicólogos sociais expostos diante de situações concretas, solicitando para uma pluralidade de fontes teóricas e revisões críticas das mesmas, que os guiaram para elaboração de um modelo teórico característico às realidades latino-americanas.

De forma resumida, pode-se dizer que a Psicologia Social comunitária é um ramo da Psicologia Social que se refere às comunidades e que é realizada com as mesmas, Calegare (2010). Ou, nas palavras de Sawaia (1997), pode-se dizer que o objetivo dessa atividade psicossocial é trabalhar pela autenticidade social dos envolvidos, que advinha a legitimidade individual na vida pública e na privada, na implicação de buscar concretizar o exercício da autonomia da criação no espaço coletivo. Ornelas (1997) aponta que a psicologia Comunitária surge em meados da década de 60, no transcurso do período de amplas reformas, não somente na área da Saúde Mental, mas também na sociedade em geral. A mesma constrói-se no Brasil em meios á confrontos entre o estado e as forças capitalistas, onde era claro a indispensabilidade de composição e participação da sociedade civil nas discussões políticas e sociais, que levou a visão de primordialidade de organizações de movimentos sociais. Tendo sua contribuição com sua própria proposta teórica sem uma forma predominantemente norte-americana, sendo uma psicologia social crítica de acordo com a necessidade brasileira.

O movimento despertado “dentro” da Psicologia Social, portanto, não se conteve nos limites desse campo, ao menos no contexto brasileiro. Um aspecto importante foi à identificação da atuação profissional como um serviço voltado e submetido primordialmente aos interesses das elites.

A Psicologia Social Comunitária, diante de toda sua história, passou por um processo de desenvolvimento que se iniciou nas décadas de 60 e 70 com o propósito de deselitizar a Psicologia e aproximar-se mais da população deixando de ser realizada somente nos consultórios e escolas e passando a atuar na comunidade. (HERNANDES, 2009, p. 3).

Através da ABRAPSO (Associação Brasileira de Psicologia Social), uma Psicologia Social crítica foi construída, comprometida com a realidade da população. Em cada região do país, são criados núcleos, para se realizar encontros regionais em torno das problemáticas desenvolvidas pela Psicologia Social. Hernandez (2009) aponta que o psicólogo social comunitário tem que encarregar-se do papel de analista facilitador que possibilite os cidadãos á concepção de ações mais humanas, de consciência coletiva, expressando empoderamento e assumindo a própria história.

A Psicologia Comunitária tem um papel que incita um grupo de indivíduos a trabalhar em benefício de algo, e ao mesmo tempo potencializador do desenvolvimento pessoal e comunitário, através de “interações comunitárias pedagógicas e terapêuticas” (GÓIS 2008). Quando um o profissional psicólogo promove grupos em uma comunidade, os mesmos se reúnem para defender seus problemas, muitas vezes sentidos como exclusivos de cada um dos indivíduos, descobrem existirem aspectos comuns, consecutivos das mesmas condições sociais de vida. E aquelas necessidades, que sozinhos eles não podiam satisfazer, passam a ser resolvidas pela cooperação entre eles.

É preciso salientar que a atividade comunitária, por si só, não supera a contradição fundamental do capitalismo, pois esta decorre das relações de produção, que definem as classes sociais; porém é através da participação comunitária que os indivíduos desenvolvem consciência de classe social e do seu papel de produtores de riquezas, que não usufruem, e, em consequência, podem, gradativamente, irem se organizando em grupos maiores e mais estruturados visando uma ação transformadora da história de sua sociedade (LANE, 1981, p.69).

E a psicologia social comunitária se propõe a desenvolver um trabalho de levantamento de demandas comuns, com esclarecimentos sobre direitos e deveres desses cidadãos. Fazendo valer a cidadania dos indivíduos, estabelecendo

consciência de si, dos outros e do espaço em que está inserido. Quiçá empoderamento e autonomia.

No processo de empoderamento há duas faces, interdependentes, de uma mesma moeda: a dimensão psicológica e a dimensão política. A primeira refere-se ao desenvolvimento de um determinado modelo de autorreconhecimento, através do qual as pessoas adquirem ou fortalecem seu sentimento de poder, de competência, de autovalorização e autoestima. A segunda implica na transformação das estruturas sociais visando à redistribuição de poder, produzindo mudanças das estruturas de oportunidades da sociedade (KLEBA e WENDAUSEN, 2009, p.738).

Segundo Rocha e Pinheiro (2011), os indivíduos das comunidades passavam a ser percebidos como tendo um papel central para a mudança da realidade e deixavam de serem meramente alvos ou usuários dos serviços de psicologia. Assim, caminhava-se rumo a uma postura ético-política orientada para a transformação social. Conforme Freitas (2007), por psicologia comunitária seriam definidos aqueles trabalhos que visam à conscientização e à participação, a partir da experiência cotidiana e comunitária.

2.6 A PSICOLOGIA SOCIAL COMUNITÁRIA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O PROCESSO DE EMPODERAMENTO E AUTONOMIA DOS INDIVÍDUOS

Após a "crise" da Psicologia Social, muitos psicólogos passaram a atuar com base em teorias mais condizentes com a realidade latino-americana. Martín-Baró (1997) considera que a psicologia comunitária tem por objetivo acompanhar processos da consciência humana, que correspondem ao saber dos sujeitos sobre o autoconhecimento e sobre sua realidade. Adotando a ideia de conscientização de Paulo Freire, Martín-Baró (1997) afirma ser este o horizonte primordial do fazer dos psicólogos, trabalhando-se pela desalienação da consciência social. Ao falar sobre a consciência, o autor a descreve a maneira de investigação do psicólogo sobre o sujeito;

“O psicólogo comunitário investiga o modo de vida da comunidade e como se reflete e se transforma na mente dos seus moradores, e como, novamente, aparece em suas atividades concretas” (Góis, 1993/1994, p.18).

FREIRE (1981), por sua vez, ao propor uma metodologia de educação popular, põe em foco o problema da consciência como fundamental para o desenvolvimento da autonomia. Tem-se em vista a necessidade de os moradores das comunidades se apropriarem da história e das possibilidades de transformação do lugar onde vivem Lane (2002). Afirma-se a ideia de fortalecimento da autonomia dos moradores

e da construção conjunta de mecanismos que ampliem suas possibilidades de transformação da realidade FREITAS (1998). Na psicologia comunitária percebe-se também a existência dos pensamentos na compreensão específica das relações de poder.

A ideologia de submissão e resignação funcionaria como uma forma de controlar a tensão social decorrente de uma estrutura autoritária que se exerce sobre toda a sociedade. Tensão esta que se faria mais sentida pela classe oprimida, manifestando-se nas mais diversas práticas do oprimido e nas ações dos opressores. Por outro lado, tal ideologia se faz presente quando o oprimido é inferiorizado cultural, social ou economicamente (ROCHA e PINHEIRO, 2011, p.490).

O Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada dos usuários da política de assistência social, das famílias que buscam acesso aos direitos socioassistenciais. Como KOELZER, BACKES E ZANELLA (2014) apontam, entre as principais atuações do CRAS prescritas na legislação destacam-se a prevenção de situações de risco no território e o desenvolvimento de um conjunto de ações de atenção às famílias e indivíduos em vulnerabilidade social, abrangendo o procedimento psicológico e social, com abordagens individuais ou grupais, objetivo do CRAS é, portanto, a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco sociais. Dessa forma, a inserção do psicólogo nos CRAS vem a ser um enorme progresso ativo na forma de atuação, que consegue retirar um trabalho meramente clínico e elitizado para um trabalho que visa o social e o comunitário (YAMAMOTO, 2007). Sendo um importante ponto de partida para o desenvolvimento das comunidades, pois é através do bem-estar dos sujeitos e dos grupos sociais que se pode construir a autonomia destes, proporcionando sua inserção na sociedade de forma digna.

O Psicólogo Social inserido no CRAS deverá partir da necessidade da comunidade, com projetos, compromissos viáveis de realização, visando uma posterior autonomia e empoderamento dos sujeitos comunitários. Incluído nesse contexto, com seu auxílio/trabalho para com a realização da política do Programa Bolsa Família. Colocando em prática a construção de indivíduos cidadãos. Com objetivo de exprimir de maneira agregada ao contexto local, com a realidade da prática municipal e territorial, baseada em seus enfoques sociais, políticos, econômicos e culturais a autonomia e empoderamento das mulheres beneficiárias, com seu fazer de receber famílias, estar junto às visitar domiciliares com o objetivo de colaborar com o acompanhamento destas, atuar e estruturar oficinas de diferentes percepções de acordo com a demanda dos grupos e encontros com fortalecimento de vínculos fa-

miliares e comunitários, direitos, etc, e com seu acompanhamento com o cumprimento das premissas da assistência social entre outros Criando e 41 coordenando projetos e, juntamente com a equipe da rede sócio assistencial (CRAS/PAIF) averiguando medidas que estimulem a autonomia e a consciência cidadã da comunidade (YAMAMOTO, 2007).

É possível estabelecer uma relação da constituição histórica e o campo de atuação da Psicologia Social Comunitária, e do SUAS/CRAS, uma vez que essas áreas do conhecimento são frutos de construções históricas da sociedade em determinadas épocas, caracterizadas por formas singulares de acumulação do capital, abrangendo as interações dos indivíduos com a sociedade, no qual, os sujeitos são excluídos da cidadania (SILVA e CORGOZINHO 2011, p. 18).

O psicólogo no contexto do CRAS realiza um trabalho junto a uma equipe de referência, composta por profissionais responsáveis pela gestão territorial da proteção básica. Sua composição é regulamentada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS e depende do número de famílias referenciadas (MDS, 2009a). Os profissionais que atuam nos CRAS são instigados a lançar novos olhares sobre a Psicologia, reinventar e criar novas formas de intervenção e lidar com a imprevisibilidade do cotidiano de seu trabalho.

A psicologia comunitária traz à luz a participação dos indivíduos, fazendo-os críticos, frente a esse pensamento da classe diminuída, manifestando nas diversas práticas a comunicação para trazer a ação das pessoas. A comunicação buscada pela psicologia comunitária demanda uma conduta diferenciada por parte do psicólogo, de valorização do saber e da experiência de vida dos sujeitos. Nesse sentido, o psicólogo busca facilitar a conversa, mais que conduzir seus rumos, Rocha e Pinheiro (2011). Contribuindo com o empoderamento dos indivíduos com novos saberes que direcionam novas escolhas. Rocha e Pinheiro (2011) diz do seu engajamento com a prestação de serviços com luta das minorias sociais, planejando contribuir com processos de resistência e autonomia dos coletivos, a psicologia comunitária ganha terreno para se construir em sintonia com uma política subjetiva de invenção de si e do mundo. Através desse processo indivíduo é estimulado a desvendar o caráter natural de certos fenômenos, refletindo sobre seus comportamentos suas causas e consequências.

Por outro lado, a conscientização não apenas se constitui num movimento humano interno de caráter crítico e libertador que reproduz e manifesta o processo histórico no qual o indivíduo se reconhece, mas também uma

preparação, no plano da ação, para a luta contra os obstáculos a sua humanização (SILVA e SARRIERA 2015, p.383).

E é sobre essa sensação de realização que, através do processo de conscientização se tem conhecimento a percepção, de autonomia. Segundo Silva e Sarriera (2015), o processo de autonomia se dá nesse momento, onde o conhecimento dos direitos e deveres auxilia indivíduos e comunidades a desconstruírem sua percepção sobre as relações sociais até então legitimadas, permitindo que o próprio indivíduo se fortaleça na medida em que entenda possuir poder e domínio sobre si mesmo, seu funcionamento e sua vida. Através desse processo, a psicologia comunitária estimula/propõe nesses indivíduos a autonomia, o empoderamento fazendo com que os cidadãos renunciem sobre condição de tutela, de acomodação, de impotência, e transformam-se em sujeitos ativos, produtores de sua própria vida.

O conceito de empoderamento no processo da autonomia dos indivíduos é sempre um ato social, o empoderamento é um grande passo em direção à libertação, sendo a conscientização o processo que possibilita a transformação social. Paulo Freire foi o primeiro a traduzir o termo para o português e para ele empoderamento é a “capacidade do indivíduo realizar, por si mesmo, as mudanças necessárias para evoluir e se fortalecer” (VALOURA 2005/2006). Nessa via, esclarece que empoderamento e conscientização são termos que precisam ser pensados conjuntamente, de modo que possamos entender suas aproximações. Entretanto, o conceito de empoderamento somente passará a expressar a luta por direitos civis de negros, mulheres e homossexuais, por exemplo, a partir da segunda metade do século XX (BAQUERO, 2005). Esses movimentos emancipatórios de luta pelos direitos civis, todavia, estavam articulados à noção de autoestima dos grupos sociais, referindo-se principalmente à dimensão individual e psicológica dos mesmos. Nesse sentido, os movimentos, bem como o conceito de empoderamento vinculado a eles, expressavam os valores hegemônicos da sociedade norte-americana, cuja ideia central é a do self made man, ou seja, “o homem que se faz por seu próprio esforço pessoal” (BAQUERO, 2005, p. 73). O empoderamento, nesse sentido, implica conquista da liberdade, avanço e superação do estado de subordinação (dependência econômica, física, etc.) por parte daquele que se empodera (sujeito ativo do processo), e não uma simples doação ou transferência por benevolência.

O campo das Políticas Públicas vem responder a uma demanda das próprias lutas sociais da sociedade brasileira, tendo em vista a garantia dos seus direitos como cidadãos do meio. Direitos estes devendo estar garantidos/presentes contínuos ao estado, a partir de ações estruturais junto à população, ou seja, um conjunto de ações e praticas para com a população. A psicologia social vem no principio de atuação para contribuição na garantia dos seus direitos junto à população vulnerabilizada. Devendo tratar-se de uma atuação que ajude pessoas a serem críticas diante de suas vidas, empoderadas e conscientes nas suas direções pessoais e subtrair o impacto das desigualdades ou, quem sabe, minimizar as próprias desigualdades sociais (CARVALHO e JÚNIOR 2017). Portanto, cabe-se dizer sobre a contribuição da psicologia social comunitária no empoderamento dos sujeitos em vista de dados supracitados, percebe-se a importância da mesma não somente como produtora de conhecimentos a respeito dos indivíduos e suas interações, como também atuante determinante na própria sociedade.

3 METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DA PESQUISA

3.1 Classificação da pesquisa quanto aos fins

O presente estudo procurou descrever e entender a relação entre a psicologia social comunitária, os movimentos sociais e as políticas de transferência de renda e seu processo de autonomia e empoderamento das mulheres que são beneficiárias do Programa.

Para tanto, foi realizada uma pesquisa de caráter descritivo, de corte qualitativo, que teve como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, a fim de torná-lo mais explícito. Adotou-se ainda como delineamento a revisão de material bibliográfico e documental relativos ao tema abordado nesta pesquisa.

A pesquisa qualitativa atribui importância fundamental aos depoimentos dos atores sociais envolvidos, aos discursos e aos significados transmitidos por eles. Nesse sentido, esse tipo de pesquisa preza pela descrição detalhada dos fenômenos e dos elementos que o envolvem. (VIEIRA E ZOUAIN, 2005, p.34)

3.2 Classificação quanto aos meios

O método utilizado foi coleta de dados de dados virtuais e impressos, através de revisão de material bibliográfico, que possuem reconhecimento e confiabilidade acadêmicos, por disporem de artigos e periódicos de grande relevância e atualidade de pesquisas diversas, incluindo aquelas relativas ao tema aqui tratado, tais como SCIELO (Scientific Electronic Library Online), CREPOP (Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas), MDS (Ministério do Desenvolvimento Social), PNUD – (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). Foi ainda realizado levantamento de material impresso, disponível na biblioteca da própria faculdade, contribuindo para a consistência deste trabalho.

Na análise documental, foram utilizados documentos disponibilizados por órgãos governamentais responsáveis pela execução e análise do Programa, tais como leis, relatórios descritivos, balanços e outros.

As palavras-chave ou descritores “Psicologia Social Comunitária”, “Políticas Públicas”, “Bolsa Família”, “Empoderamento” e “Mulheres”, foram utilizados para facilitar a seleção de artigos foram utilizados para facilitar a seleção de artigos nas bases de dados mencionados acima, tanto de forma isolada quanto combinada.

Foram feitas leituras exploratórias dos textos encontrados, com objetivo de selecionar aquelas obras que cumprem os critérios descritos acima.

Selecionados os trabalhos mais relevantes, os arquivos dos trabalhos virtuais foram baixados e salvos em pasta específica, no computador do pesquisador e relator deste trabalho, nomeada com o tema deste trabalho. As obras foram dispostas em ordem alfabética para facilitar sua localização.

Foi feita ainda leitura aprofundada e posterior leitura analítica dos trabalhos mais relevantes, e pôr fim a construção do texto final deste trabalho de conclusão de curso.

3.3 Tratamento dos dados

A partir da leitura analítica das obras selecionadas durante a busca da bibliografia relevante encontrada e documentos levantados, foram apresentadas as informações consideradas mais coerentes, inicialmente referentes aos efeitos do Programa Bolsa Família a nível nacional e reduzindo a análise para as informações referentes ao Estado de Minas Gerais. Tal conteúdo constituiu o Referencial Teórico deste trabalho.

A sessão de Resultados e Discussão tratou da análise e interpretação do conteúdo do material bibliográfico produzido e publicado especificamente sobre como a Psicologia Social Comunitária contribui para o empoderamento e autonomia financeira e psicossocial das mulheres que são beneficiárias do Programa Bolsa Família, tema deste trabalho, encontrados pela pesquisadora deste estudo, elaborados e sistematizados de forma científica e impessoal.

Foi possível, então, elaborar uma conclusão sobre a temática analisada, finalizando a sistematização deste estudo que será levado para avaliação de banca examinadora.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este estudo teve como principal papel discutir a contribuição da Psicologia Social Comunitária para o empoderamento e autonomia da mulher titular do benefício Bolsa Família. A presente discussão vem especificar estes processos de resgate de cidadania e reinserção social tendo com protagonista a mulher como beneficiária do programa.

O estudo *“Bolsa Família e autonomia feminina: O que nos dizem os estudos qualitativos?”*, da pesquisadora Letícia Bartholo (2016), ilustra como o benefício é visto como uma contribuição das mulheres ao orçamento familiar, sem a necessidade de negociar seu gasto com o cônjuge, possibilitando a diminuição da dependência de seus parceiros e da dependência de trabalho precários (BARTHOLO, 2016).

Este estudo demonstrou ainda o aumento da capacidade de tomada de decisão das mulheres em relação às questões domésticas, possibilitando também sua autonomia como um dos resultados relativos ao acesso direto aos benefícios do programa. Segundo dados do MDS (BRASIL, 2018), até maio de 2018 mais de 13,9 milhões de mulheres foram beneficiadas com o PBF, tendo como valor médio R\$ 178,46 para cada família. O empoderamento financeiro no ambiente domiciliar se dá, uma vez que estas mulheres passam a não depender exclusivamente dos repasses de renda dos companheiros e da possibilidade de decidir de que forma gastar o benefício.

Já o aumento da noção de cidadania ocorre pelo critério do Programa que se refere a manter a documentação própria da titular e de seus dependentes atualizada e em bom estado para a participação no programa e contribuir para a participação social destas mulheres, que saem de casa para retirada do benefício e gastam o recurso recebido, de acordo com sua escolha.

Além disso, o estudo de Bartholo (2016) demonstra ainda maior acesso a métodos contraceptivos e o acesso à saúde, em especial ao papel materno. A inserção de mulheres no mundo público, através da sua participação em conselhos, espaços e órgãos públicos é influenciado pela participação no programa. A sua libertação de relações abusivas é outro ganho para as mulheres através do acesso ao programa apontado pelo estudo uma vez que elas são acompanhadas por serviços socioassistenciais como o PAIF/CRAS que proporcionam espaços como oficinas e grupos sobre os direitos das mulheres.

Segundo Alcântara (2014) o Programa é a primeira experiência de renda regular para muitas mulheres. Tais relatos permitem inferir que a experiência altera a subjetividade e inicia a superação da resignação para com as dificuldades historicamente vivenciadas e reproduzidas, em cuja esperança de reversão concentra-se a ampliação da escolaridade dos filhos e que estes tenham, conseqüentemente, uma vida mais estruturada, alterando o ciclo de repetição da pobreza e vulnerabilidade social vivenciado pelos genitores.

Estudos de Alcântara (2014) mostram que as questões financeiras e a maneira como se lida com elas refletem na qualidade das relações familiares, interferindo nos sentimentos, nos afetos, na saúde e no equilíbrio emocional de todos os familiares envolvidos.

Deve-se ressaltar que as possibilidades morais de liberação da opressão conjugal ainda são muito raras nas regiões pobres e pouco desenvolvidas do Brasil, devido aos rígidos controles familiares, incentivados pela cultura patriarcal, que atuam sobre as mulheres. Os controles provêm de várias figuras familiares, uma vez que a família e seus controles se ampliam no casamento, originando a família ampliada e, com isto, a extensão da dominação, isto é, pois muitas delas estão submetidas ao sogro, à sogra, além de ao marido e ao pai. Alcântara (2014) afirma que,

“A renda monetária, recebida através do PBF, pode criar e ampliar espaços pessoais de liberdade dos sujeitos, trazendo-lhes, conseqüentemente, mais possibilidades de autonomia da vida em geral.” (ALCANTARA, 2014, p.1009)

O empoderamento feminino não é apenas um movimento interno da mulher, é um movimento social, por isso a importância da contribuição da Psicologia Comunitária nas Políticas Públicas de atuação na comunidade. No que tange especificamente ao acesso das mulheres a programas de renda mínima, Faria (2005) afirma que a psicologia comunitária pode colaborar ao dar um novo significado às relações sociais de gênero, na desnaturalização dos papéis de gênero, na identificação e promoção da divisão das relações de poder no âmbito familiar ao reforçar a identidade feminina, no estímulo a auto percepção e desenvolvimento de autoestima, avaliando sistematicamente a efetividade psicossocial de Políticas Públicas na equidade de gênero, em direção à construção da cidadania feminina.

Nesse processo de construção de um novo e amplo olhar cabe-se ressaltar também para a ressignificação nas relações conjugais das mesmas fazendo com

que os homens se sintam beneficiados, e não ameaçados, pelas transformações em curso e consiga valorizar as novas experiências de intimidade que essas alterações permitem como a inserção afetiva na família, libertação dos estereótipos machistas e maior contato com emoções, eles devem ser inseridos nas discussões sobre o empoderamento da mulher, bem como esses debates devem incluir questões acerca da masculinidade e feminilidade como construções que podem e devem ser reelaboradas buscando o equilíbrio de poderes, e permitindo que as comunidades e famílias estejam preparadas para lidar de forma estratégica com os problemas surgidos no dia-a-dia do sujeito que sofre, segundo ABRAPSO (2007).

A presença da Psicologia Social Comunitária junto às beneficiárias do Programa Bolsa Família é um instrumento crucial também para se compreender os processos de construção das relações familiares e sociais, fazendo com que os integrantes se percebam como sujeitos de direitos e deveres enquanto indivíduos nas suas famílias e na comunidade em que vivem.

Para Góis (2005) a Psicologia Comunitária tem preferência para grupos mais necessitados, de classes econômicas mais baixas, com alto risco social e vulnerabilidade, comunidades mais distantes de hábitos sadios e de recursos de saúde. E é por isso que ela está focada em dois moldes: o de desenvolvimento humano e o de mudança social. Em ambos os casos valoriza-se a capacidade do sujeito e da comunidade em serem responsáveis e aptos a construir suas próprias vidas, para tanto, necessita-se da existência de alguns processos de acessibilidade social pautados na participação social e na conscientização. Por isso, tem-se a Psicologia Comunitária como uma importante disciplina da Psicologia Social (GÓIS, 2005).

Nesse contexto, como observa Lima (2013), consciência crítica assume a tarefa social de despertar no homem a consciência de si e do outro no mundo, contribuindo, de forma relevante, para o seu crescimento formativo e informativo, favorecendo o seu exercício ativo em todos os processos de sua história (e implicações advindas desses).

Segundo Rêgo e Pinzani (2013), O programa de transferência estatal de renda para mulheres pobres, o Programa Bolsa Família, se insere em uma ainda incipiente Política Pública de cidadania. O fato de ser ainda muito insuficiente como tal não nos permite ignorar suas possibilidades de se tornar uma consistente política de formação de cidadãos se complementadas por um conjunto mais amplo de Políticas

Públicas que visem este alvo – a formação da cidadania democrática no Brasil. Nesse sentido, comecemos pela prerrogativa preliminar da cidadania, porque diz respeito ao direito à vida, direito este elementar para qualquer esboço de vida democrática. Uma dessas mudanças é o início da superação da cultura da resignação e pobreza conforme a proposta do Programa Bolsa Família.

São muitos os desafios futuros de um programa como o PBF, considerando sua elevada cobertura, seu peso relativo no orçamento federal, sobre discussões em torno dos custos de oportunidade que gera para superação da pobreza e da desigualdade, bem como os diferentes posicionamentos — políticos e em torno de desenhos de políticas — presentes no debate público. Apesar dessas inúmeras posições divergentes, fica cada vez mais claro que dificilmente um candidato poderá acabar de vez com o programa, sob o risco de decretar sua morte eleitoral. Isso não impede, entretanto, que mudanças significativas sejam implementadas no futuro próximo, a depender de quais dimensões serão acentuadas dentro desse conjunto híbrido que hoje é o PBF.

A despeito de todas as críticas e polissemias apontadas, é possível dizer que os programas de transferência de renda afirmam-se cada vez mais como política de Estado, e não de governo, o que reforça a importância de sua análise. O escopo da política foi ampliado, e seu foco passou dos indivíduos — no caso do PBE — para uma preocupação mais ampla com as composições familiares e suas estratégias de sobrevivência — no caso do PBF. (BICHIR, 2010; p.129)

Em poucas palavras, pode-se reafirmar que à democracia brasileira, jovem e absolutamente deficitária de cidadania, se impõe, além dos programas sociais em vigência, a necessidade de implementar, urgentemente, outras políticas de cidadania, voltadas para estimular a participação social das beneficiárias dos programas de transferência de renda, bem como de sua maior consciência sobre questões políticas, econômicas e sociais. É claro que este complexo de políticas se refere à educação compreendida em sentido amplo e não exclusivamente formal.

5 CONCLUSÃO

A partir das inferências proporcionadas pelo desencadear deste estudo, foi possível concluir que tem sido de grande importância a elaboração de políticas sociais desde a retomada da democracia com a Constituição Federal, em especial ao que tange a correção histórica das desigualdades de gênero, no âmbito da representação de poder e participação social, na economia, na gestão familiar, mas principalmente nos aspectos psicológicos das pessoas e comunidades atendidas pelo Programa Bolsa Família (PBF), objeto principal deste estudo.

A política de Assistência Social no Brasil deu um grande salto qualitativo ao incorporar a necessidade de implementação de programas de transferência de renda, neste caso o PBF, como instrumento chave para autonomia das famílias excluídas. Deu um salto maior ainda ao ter como condicionalidades para participação neste programa o comprometimento com o acesso das famílias à saúde e educação.

Mas este trabalho teve como contribuição especial a possibilidade de ilustrar neste estudo o avanço da Política Assistência Social do País ao definir como beneficiárias prioritárias as mulheres, líderes de família, tendo em vista a exclusão historicamente impressa pela cultura patriarcal às mulheres, em especial às de classes populares. Ao assumirem o posto de chefes de famílias, proporcionado pelo PBF, estas têm maior oportunidade educacional, trabalhista, social e econômica, que por gerações às prejudicaram, diante dos padrões patriarcais que desvalorizam o trabalho doméstico. Proporcionando maior participação na vida escolar e comunitária dos filhos e põe à margem da sociedade uma gama importantíssima, que vem ser minimamente visibilizada e valorizada através do PBF.

O movimento feminista é apontado como um importante instrumento para se chegar à compreensão desta condição acima afirmada, onde mulheres têm seu trabalho, sua condição e suas características biológicas, seu papel social e conseqüentemente sua participação, lucro e posição socioeconômica desprivilegiada pelo sistema patriarcal.

Pode-se concluir ainda que foram os estudos, lutas e organização política de mulheres ao redor do mundo que trouxeram à luz a importância de serem estabelecidas Políticas Públicas e, portanto, programas sociais em que mulheres fossem as principais beneficiárias, a fim de possibilitar discussões sobre os

desníveis entre homens e mulheres nestas questões. Foi através das teorias feministas que se pôde incluir no Programa Bolsa Família requisitos tais que não só permitissem, mas incentivassem a participação de mulheres na economia, na educação, na saúde, na assistência social, como protagonistas destas ações para suas famílias, uma vez que o patriarcalismo delegava ao homem o privilégio de definir como a família participaria da sociedade. Tarefa esta, hoje muito bem encampada pelas mulheres.

Outra importantíssima conclusão a que se pode chegar é a importância crucial do acesso à fonte de renda com enfoque prioritário sobre o protagonismo das mulheres. Sendo elas as titulares do benefício, podem opinar, participar da gestão deste recurso, inclusive proporcionando a suas famílias um melhor acesso a alimentação e a elas mesmas maior acesso a contraceptivos, dando a elas poder econômico e, conseqüentemente social, dentro de suas famílias e também perante a sociedade, uma vez que passam a ser aquelas que gerenciam as contas, que vão ao mercado, reuniões, etc.

Este estudo trouxe luz ainda sobre a contribuição da Psicologia Social Comunitária para todo o processo de empoderamento das mulheres acima ilustrado. A psicologia social comunitária tem seus pilares na organização, inclusão e participação social das pessoas, reconhecendo e ocupando espaços de suas comunidades.

A participação das mulheres nos diversos setores sociais e as condicionantes do PBF traz visibilidade ao ser social por traz do cartão de titularidade do benefício, sua inclusão em grupos, a busca ativa realizada por serviços da assistência social e seu respectivo acompanhamento necessário ao desenvolvimento das famílias beneficiárias do PBF são baseados em técnicas de participação grupal, de intervenção psicossocial, de comunicação social e de avaliação da interação pessoa-pessoa/ pessoa-comunidade elaboradas com a participação da psicologia social comunitária ao longo de seu desenvolvimento.

Outros resultados paralelos ilustram o diálogo da psicologia social comunitária com o Programa Bolsa Família, tais como a participação das usuárias em grupos de mulheres, em grupos e atividades de convivência familiar e fortalecimento de vínculos afetivos e sociais, a prioridade na inclusão em atividades de formação proporcionadas pelo CRAS, dentre outros. Ao terem visibilidades, estas mulheres

têm a oportunidade de se entenderem como sujeitos de direito, como seres sociais, com possibilidades de agir sobre suas realidades através das redes de apoio mútuo que se estabelecem nestes espaços. Além disso, sobressaem resultados sobre a quebra do ciclo de violência doméstica.

O acompanhamento, atendimento e visitação técnica dos e das beneficiárias do Programa pelas Equipes Técnicas integradas, geralmente tem o profissional de psicologia como um dos subsídios, oportunizando o atendimento individualizado destas mulheres e suas peculiaridades psicológicas.

O acompanhamento das comunidades atendidas por conselhos e setores do poder público, a sistematização de dados sociais de beneficiárias e suas famílias, a alocação de recursos são resultados paralelos também encontrados e que possibilitam a inclusão, participação social e a autonomia das pessoas beneficiárias, deste modo, facilitando o empoderamento das mulheres.

Em detrimento dos vários avanços apontados, ainda há desafios enfrentados para que o Programa Bolsa Família seja de fato um instrumento do empoderamento feminino. Prova disso é que o programa ainda não atende a todas as famílias que dele necessitam devido a falta de documentação hábil, acesso das equipes técnicas, desconhecimento da população, entre outros fatores; tem havido considerável redução dos recursos investidos para o programa, em especial nos últimos dois anos quando milhares de famílias perderam a oportunidade de serem beneficiárias. Mas, um importante desafio é ainda a autonomia da mulher na gestão financeira do benefício, haja vista que muitas das beneficiárias não são as reais gestoras do recurso, mas apenas as titulares fictícias, uma vez que seus companheiros ainda impõem sobre elas que eles façam a administração financeira dos recursos domésticos.

Deste modo, é necessário que sejam feitos aprimoramentos de gestão e de acompanhamento do Programa Bolsa, trabalho este em que a psicologia tem muito ainda o que contribuir. É necessário ainda que os movimentos e pessoas beneficiárias se unam no intuito de lutarem pela continuidade desta ação, que vem sendo ameaçada, tendo em vista o notório reconhecimento mundial, ressaltando os impactos positivos deste programa, demonstrando sua importância para a população brasileira, em especial para as mulheres brasileiras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Lidiane Rocha. Bolsa Família: uma política pública de acesso aos direitos sociais. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XIV, n. 94, nov 2011. Disponível em: <http://ambitojuridico.com.br/site/index.php/fckblank.html?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10740&revista_caderno=9>. Acesso em 16 junho de 2018.

AGENDE. Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher. *O programa bolsa família e o enfrentamento das desigualdades de gênero*. Universidade de Brasília. 2006. Disponível em: < http://www.ipc-undp.org/doc_africa_brazil/Webpage/missao/Pesquisas/PESQUISA_MULHER.pdf>. Acesso em 16 de junho de 2018.

ALCANTRA, Luciana da Silva. *Vozes do bolsa família: autonomia, dinheiro e cidadania*. Saúde em Debate, Rio de Janeiro, v.38, n. 103, p. 1008-1009, 2014.

ANDERY, Abib Alberto (1984). Psicologia na Comunidade, in Lane y otros, *Psicología Social: o homem em movimento*, 5ª ed., 1984, São Paulo, editora brasiliense: 203- 208.

Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO). (2007). Sobre a ABRAPSO. Disponível em: <http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/anexos/AnaisXIVENA/conteudo/full_mode.htm>. Acesso em 16 de junho de 2018.

_____. Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO). (2009). *Sobre a ABRAPSO*. Disponível em: <http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/anexos/AnaisXIVENA/conteudo/full_mode.htm>. Acesso em 16 de junho de 2018.

BARÓ, Martín, I. (1997). *O papel do psicólogo*. Estudos de Psicologia, 2(1), p.7-27.

BARTHOLO, L. “Bolsa Família e autonomia feminina: O que nos dizem os estudos qualitativos?”. PNUD/IPC, 2016. Disponível em: <http://www.ipcundp.org/pub/port/PRB57PT_Bolsa_Familia_e_autonomia_feminina.pdf>. Acesso em 16 de junho de 2018.

BAQUERO, Rute Vivian Angelo (2005). Empoderamento: questões conceituais e metodológicas. Revista Debates, 1(1), Núcleo de Pesquisas sobre a América Latina/UFRGS, Porto Alegre.

BAZZA, Cybelli Marina e CARVALHO, Flávia Xavier. *A Política de Assistência Social na contemporaneidade: considerações sobre a realidade brasileira*. Revista UNINGÁ, Maringá – PR, n.37, p. 145-158 jul./set. 2013. Disponível em: <https://www.mastereditora.com.br/periodico/20130723_000350.pdf>. Acesso em 16 de junho de 2018.

_____. APUD. Simões C. Curso de direito do serviço social. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2010. – (Biblioteca básica do serviço social; v.3).

BICHIR, Renata Mirandola. *O bolsa família na berlinda? Os desafios atuais dos programas de transferência de renda*. Novos Estudos – Cebrap, Brasil, n.87, p.115-129, jul. 2010

BÔAS, Bruno Villas. *Pobreza extrema aumenta 11% e atinge 14,8 milhões de pessoas*. 2018. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/brasil/5446455/pobreza-extrema-aumenta-11-e-atinge-148-milhoes-de-pessoas>>. Acesso em: 16 jun. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. *Bolsa Família beneficia mais de 13,7 milhões de famílias em junho*. 2018 Disponível em: <http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2018/junho/bolsa-familia-beneficia-mais-de-13-7-milhoes-de-familias-em-junho> . Acesso em 16 de junho de 2018

_____. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). (2009a). Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Publicada no diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/cras/documentos/Tipificacao%20Nacional%20de%20Servicos%20Socioassistenciais.pdf>>. Acesso em 09 de julho de 2018.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Lei orgânica de assistência social – LOAS anotada*. 2009. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/LoasAnotada.pdf>. Acesso em 16 de junho de 2018.

_____. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. p. 292. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 16 de junho de 2018.

_____. GOVERNO DO BRASIL. CIDADANIA E JUSTIÇA. *Bolsa Família é referência em todos os continente*. 2015. Disponível em:

<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/11/elogiado-pelo-banco-mundial-onu-e-fmi-bolsa-familia-e-referencia-para-europa-e-paises-em-desenvolvimento>>. Acesso em 16 de junho de 2018.

_____. Presidência da República Casa Civil (Ed.). Lei N. 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm>. Acesso em: 16 jun. 2018.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. *O que é: conheça o Programa Bolsa Família*. 2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e>. Acesso em 16 de junho de 2018.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Orientações para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no âmbito dos Sistema único de Assistência Social (SUAS)*. Brasil, junho de 2006. p. 164. Disponível em: <<https://craspsicologia.files.wordpress.com/2012/06/acompanhamento-a-familias-pbf-mds.pdf>>. Acesso em 16 de junho de 2018.

_____. Cidadania e Justiça: Assistência Social. *Bolsa Família transforma a vida de 14 milhões de famílias*. 2015. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/05/bolsa-familia-beneficia-14-milhoes>>.

_____. Programa das Nações Unidas no Brasil – ONUBR. *Programa Bolsa Família é exemplo de erradicação de pobreza, afirma relatório da ONU*. 2011. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/programa-bolsa-familia-e-exemplo-de-erradicacao-de-pobreza-afirma-relatorio-da-onu/>>. Acesso em 16 de junho de 2018.

BRONZO, Carla. *Vulnerabilidade, Empoderamento e Proteção Social. Reflexões a partir de experiências latino-americanas*. In: ENANPAD, XXXII, 2008. p. 15. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/APS-B967.pdf>>. Acesso em 16 de junho de 2018.

CAMPELLO, Tereza. *“Uma década derrubando mitos e superando expectativas”*. IN: Campello, T.; NERI, M. C.(Org.). Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania. Brasília: IPEA, 2013. p. 15-24. Disponível em:<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_bolsafamilia_10anos.pdf>. Acesso em 16 de junho de 2018.

CARLOTO, Cássia; MARIANO, Silvana. *As mulheres nos programas de transferência de renda: manutenção e mudanças nos papéis e desigualdades de gênero*. In: 13º Congresso da Rede Mundial de Renda Básica. São Paulo: [S.n.], 2010.

_____. Gênero e combate à pobreza: programa bolsa família, Estudos Feministas. Florianópolis, set/dez. 2009, 17(3): 312.

CARVALHO, Tércio Santos Vieira; COSTA JÚNIOR, Inácio César Andrade. Psicologia social: conceitos, história e atualidade. *Psicologia. pt*. O Portal dos Psicólogos, Palmas/TO, p.01-09, 2017.

CALEGARE, Marcelo Gustavo Aguilar. Abordagens em Psicologia Social em seu ensino. Abordagens em Psicologia Social e seu ensino. Disponível em: <http://www.ip.usp.br/portal/index.php?option=com_content&id=2953:v3n2a03&Itemid=91#ft>. Acesso em: 16/06/2018.

COSTA, Ana Alice. *Gênero, poder e empoderamento das mulheres*. Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (Neim/Ufba), 2000. Disponível em: <https://pactoglobalcreapr.files.wordpress.com/2012/02/5-empoderamento-ana-alice.pdf>>. Acesso em 16 de junho de 2018.

CORGA, Danielle Monteiro. (1998). *Uma história da Psicologia Social: sua diversidade*. 269f. Tese (doutorado) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.

CREPOP – Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas. *Como os psicólogos e as psicólogas podem contribuir para avançar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS): informações para gestoras e gestores*. Brasília, DF: CFP, 2011. Disponível em: <<http://crepop.pol.org.br/wp-content/uploads/2011/12/GestoresSuasfinanl-corrigido.pdf>>. Acesso em 16 de junho de 2018.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. *A política da avaliação de políticas públicas*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 20, n. 59, p. 97-109, out. 2005.

FERREIRA, Lina Penati e MARIANO, Silvana Aparecida. *Gênero e o Programa Bolsa Família: que papel cabe às mulheres?*. Anais do III Simpósio Gênero e Políticas Públicas, ISSN 2177-8248. Universidade Estadual de Londrina, 27 a 29 de maio de 2014. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT2_Lina%20Penati%20Ferreira%20e%20Silvana%20Mariano.pdf>. Acesso em 16 de junho de 2018.

FIALHO, Paula Juliana Foltran. *O programa Bolsa Família em São Luís (MA) e Belém (PA): um estudo sobre a relação entre gestão local e os efeitos do programa na condição de vida das mulheres*. Dissertação (mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2007. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/3875>>. Acesso em 16 de junho de 2018.

FILHO, Amílcar Torrão. *Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam*. Cadernos Pagu (24), janeiro-junho de 2005, pp.127-152. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/cpa/n24/n24a07.pdf>>. Acesso em 16 de junho de 2018.

FREIRE, Paulo (1981). *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro. Editora: Paz e Terra. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/paulofreire/paulo_freire_pedagogia_do_oprimido.pdf>. Acesso em 16 de junho de 2018.

FREITAS, Maria de Fátima Quintal de (2007). Intervenção psicossocial e compromisso: desafios às políticas públicas. In A. M. Jacó-Vilela & L. Sato (Orgs.), *Diálogos em Psicologia Social* (pp. 108-123). Porto Alegre: Evangraf.

_____. (1998). Inserção na comunidade e análise de necessidades: reflexões sobre a prática do psicólogo. *Psicologia reflexão e crítica*, 11(1), 175-189

GÓIS, Cezar Wagner de Lima (2005). *Psicologia comunitária. Atividade e consciência*. Fortaleza: Instituto Paulo Freire de Estudos Psicossociais.

_____. 2008. *Saúde Comunitária: pensar e fazer*. São Paulo: Editora HUCITEC. 260p.

_____. (1994). *Noções de psicologia comunitária*. Fortaleza: Edições UFC. (Original publicado em 1993)

GOHN, Maria da Glória. *O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias*. São Paulo: Cortez, 2005. p. 120.

_____. *Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais*. *Saúde e Sociedade*. Saúde e Sociedade. vol.13 no.2 São Paulo May/Aug. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902004000200003>. Acesso em 16 de junho de 2018.

GOSS, Karine Pereira; PRUDÊNCIO, Kelly. *O conceito de movimentos sociais revisitado*. In: Em Tese. Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC vol. 2, nº 1 (2), janeiro-julho 2004, p. 75-91. Disponível em: <www.emtese.ufsc.br>. Acesso em 16 de junho de 2018.

HAAS, Francisco. *Política Social como Política Pública*. Revista da Escola Superior Dom Helder Câmara - Veredas do Direito, Belo Horizonte, v. 1, n. 3, jan./dez. 2004. Disponível em: <<http://domtotal.com/direito/pagina/detalhe/23688/politica-social-como-politica>> . Acesso em 16 de junho de 2018.

HERNANDES, Sarah Cirilo Andujar. *CONSTRUINDO UM SUJEITO DE AÇÃO: uma nova concepção do contexto social através das vivências*. 2009. 13 f. TCC (Graduação) - Curso de Psicologia, Sp, Lins Sp, 2009.

JESUS, Jaqueline Gomes de. *Psicologia social e movimentos sociais: uma revisão contextualizada*. Psicologia e Saber Social. 2012. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/psi-sabersocial/article/viewFile/4897/3620>>. Acesso em 16 de junho de 2018.

_____. *Psicologia social e movimentos sociais: uma revisão contextualizada*. Psicologia e Saber Social. 2012. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/psi-sabersocial/article/viewFile/4897/3620>>. Acesso em 16 de junho de 2018. APUD. TOCH, H. (1965). *The social psychology of social movements*. New York: Bobbs-Merril.

KOELZER, Larissa papelero, BACKES, Mariana Schubert e ZANELLA, Andréa Vieira. Gerais, Rev. Interinst. Psicol. vol.7 no.1 Juiz de Fora jun. 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202014000100012>. Acesso em 09 de julho de 2018.

KLEBA, Maria Elisabeth; WENDAUSEN, Agueda. Empoderamento: processo de fortalecimento dos sujeitos nos espaços de participação social e democratização política. *Saúde e Sociedade*, [s.l.], v. 18, n. 4, p.733-743, dez. 2009. Fap UNIFESP (SciELO).

LANE, Silvia Tatiane Maurer (1981). *O que é Psicologia Social*. São Paulo: editora brasiliense. Coleção primeiros passos. Nº 39.

_____ (2002). Histórico e fundamentos da Psicologia Comunitária no Brasil. In R. H. F., Campos. *Psicologia Comunitária: Da solidariedade à autonomia*. (pp. 17-34). Petrópolis: Vozes, p. 17-34.

_____ (2006). Avanços da Psicologia Social na América Latina. In: _____ e SAWAIA, B. B. (2006). *Novas veredas da psicologia social*. São Paulo: Brasiliense; Educ.

LEMOS, Amanda dos Santos e FACEIRA, Lobelia da Silva. *Os movimentos sociais e as políticas públicas no cenário Brasileiro*. Universidade Federal de Santa Catarina – Florianópolis/SC. 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/180727/Eixo_3_056.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 16 de junho de 2018.

LERBACH, Costa Brena. *Uma revisão dos percursos teóricos e práticos dos movimentos sociais*. Revista Habitus – IFCS/UFRJ Vol. 9 – N. 2 – Ano 2011. p. 16. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/SNPGCS/article/viewFile/1534/1125>>. Acesso em: 16 de junho de 2018.

LIMA, D. R. de. *Contributos da formação continuada no processo de reconfiguração da profissionalidade docente: desenvolvimento da prática reflexiva em questão*. 2013. Dissertação. (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação. Centro de Educação. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2013.

MATOS, Marlise. *Movimento e teoria feminista: É possível reconstruir a teoria feminista a partir do sul global?*. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 18, n. 36, p. 67-92, jun. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v18n36/06.pdf>>. Acesso em 16 de junho de 2018.

MOLINA, Sandra Cordeiro. *Os movimentos sociais e a ditadura brasileira (1964-1985): considerações sobre a participação da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB*. Universitas Humanas, Brasília, v. 12, n. 1-2, p. 27-40, jan./dez. 2015.

MONTAÑO, Carlos e DURIGUETTO, Maria Lúcia. *Estado, classe e movimento social*. São Paulo: Cortez. 2010. p. 132.

MONTERO, Maritza. *Introducción a la psicología comunitaria. Desarrollo, conceptos y procesos*. Editorial Paidós (2004). Buenos Aires. Argentina.

_____ (2004). Relaciones entre Psicología Social Comunitaria, Psicología Crítica y Psicología de la Liberación: Una respuesta Latino Americana. *PSYKHE: revista de la escuela de psicología, facultad de ciencias sociales, Pontificia Universidad Católica de Chile*, 13(02), 17-28.

NOVELLINO. M. S. F. *Os estudos sobre a feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres*. In: XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Minas Gerais: ABEP, 2004.

ORNELAS, José. Psicologia comunitária: Origens, fundamentos e áreas de intervenção. *Análise Psicológica*, Lisboa, v. 15, n. 3, p.375-388, set. 1997.

POLAZ, Karen. *Mulheres e o Bolsa Família: uma revolução feminista em processo. Questões de gênero*. GELEDES. 2013. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/mulheres-e-o-bolsa-familia-uma-revolucao-feminista-em-processo/>>. Acesso em 13 de Junho de 2018.

REGO, W. L.; PINZANI, A. *Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania*. São Paulo: Unesp, 2013.

ROCHA, Tatiana Gomes da; PINHEIRO, Francisco Pablo Huascar Aragão. Políticas cognitivas da psicologia comunitária: a meio caminho entre a reconhecimento e a invenção. *Psicologia & Sociedade*, Rio de Janeiro, n. 23, p.486-495, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *A ontogênese do gênero*. In: STEVENS, Cristina Maria Teixeira; SWAIN, Tania Navarro (Orgs.). *A construção dos corpos: perspectivas feministas*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2008. p. 149 – 181.

SARTI, Cynthia Andersen. *Feminismo e contexto: lições do caso brasileiro*. Caderno Pagu no.16 Campinas - SP, 2001. p.31-48. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a03.pdf>>. Acesso em 16 de junho de 2018.

SAWAIA, Bader Burihan (1997). O ofício da psicologia social à luz da ideia reguladora de sujeito: da eficácia da ação à estética da existência. In: Zanella, A.V. et al. (orgs.). *Psicologia e práticas sociais*. Porto Alegre: ABRAPSOSUL.

SILVA, Bruna Camilo de Souza Lima e; SANTOS, Thays C. da Costa. *Sexualidade e Direito: Uma introdução.*: O que é feminismo e quais são suas vertentes. Belo Horizonte: Initia Via Editora Ltda, 2016. 298 p.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e (org.). *Avaliação de políticas e programas sociais: teoria e prática*. São Paulo: Veras, 2010.

SILVA, Janaína Vilares da; CORGOZINHO, Juliana Pinto. ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO, SUAS/CRAS E PSICOLOGIA SOCIAL COMUNITÁRIA: POSSÍVEIS ARTICULAÇÕES. *Psicologia & Sociedade*, Palmas/TO, n. 23, p.12-21, 2011.

SILVA, Caroline Lima; SARRIERA, Jorge Castellá. Promover a justiça social: compromisso ético para relações comunitárias. *Psicologia & Sociedade*, [s.l.], v. 28, n. 2, p.380-386, 15 set. 2015. Fap UNIFESP (SciELO).

SORJ, Bila. *Arenas de Cuidado nas Interseções entre Gênero e Classe Social no Brasil*. Cadernos de Pesquisa. Vol. 43 n.149. São Paulo, maio/ago. 2013.

SUPLICY, E.M. *Renda de cidadania: a saída é pela porta*. São Paulo: Cortez/Fundação Perseu Abramo, 2002.

VALOURA, L. D. (2005/2006). Paulo Freire, o educador brasileiro autor do termo empoderamento, em seu sentido transformado. Recuperado em 26 janeiro, 2011, de Instituto Paulo Freire

VALOURA, L. D. (2005/2006). Paulo Freire, o educador brasileiro autor do termo empoderamento, em seu sentido transformado. Recuperado em 26 janeiro 2011 de Instituto Paulo Freire.

VIEIRA, M. M. F. e ZOUAIN, D. M. *Pesquisa qualitativa em administração: teórica e prática*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

WEISSHEIMER, Marco Aurélio. *Bolsa Família: Avanços, limites e possibilidades do programa que está transformando a via de milhões de famílias no Brasil*. - São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2010.

YAMAMOTO, Oswaldo Hajime (2007). Políticas Sociais, “terceiro Setor” e “Compromisso Social”: perspectivas e limites do trabalho do psicólogo. *Psicologia & Sociedade*, 19(1), 30-37.

ZIMMERMANN, Clovis Roberto. *Os programas sociais sob a ótica dos direitos humanos: o caso do bolsa família do governo lula no brasil*. Sur - Revista Internacional de Direitos Humanos. Goiânia, v. 3, n. 4, p.144-159, 2006.